

TERMO DE ADITAMENTO N. 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e a PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.463.601/0001-70, com sede na Rua Dona Lídia, nº 116, sl. 02, São José/SC, neste ato representada por seu representante legal, senhor Luiz Carlos da Silva, CPF nº 678.109.509-91, tendo em vista o que consta no processo nº 934/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 449/14, celebrado em 02 de dezembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado central, plenários e aparelhos tipo split da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2016, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de dezembro/2015 a novembro/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente ajuste ocorrerão à contada rubrica CG 3390.39.17.02.00.00 – Conservação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado.

CLÁUSULA QUARTA


Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.


Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA - ME


Testemunha 1
021.327.709-26


Testemunha 2
042.151399-37.

7